

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 013/2024 –**COORD_ENF**

1. DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: Jazon Gesteira Franco	
Lotação: Coordenação de Enfermagem	E-mail: coordenfermagemcisru@gmail.com
Telefone: (32) 3339-5555	Celular: (32) 98851-2358
2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Contratação da empresa Mhédica Service Comércio e Manutenção LTDA para fornecimento de 07 (sete) monitores desfibriladores cardioversores da marca Mindray – modelo BeneHeart D60, registrados na ANVISA sob o número 80943610142, em atendimento às necessidades do CISRU Centro Sul.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
A contratação pretendida se caracteriza como: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo não continuado ☐ Material de consumo continuado ☒ Material permanente/equipamento	
4 – JUSTIFICATIVA	
O CISRU Centro Sul é um consórcio público, responsável pelo gerenciamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 para atendimento a toda macrorregião Centro Sul do Estado de Minas Gerais, com abrangência em 51 (cinquenta e um) municípios que compõem o Consórcio. As atividades do SAMU na Macro Centro Sul se iniciaram em fevereiro de 2012, gerenciadas pelo CISRU Centro Sul, sempre utilizando equipamentos e materiais de alta qualidade e tecnologias mais avançadas oferecidas no mercado. Os profissionais também são altamente qualificados para	

utilização dos materiais e equipamentos, refletindo, assim, em atendimentos de excelência aos usuários do SAMU 192.

Um dos equipamentos essenciais ao funcionamento das Unidades de Suporte Avançado de Vida (USA) é o monitor desfibrilador cardioversor, que, inicialmente, no ano de 2012, fora adquirido com parecer favorável da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde. À época foi adquirido um equipamento da Marca Philips, modelo Heart Start – MRX. Este equipamento possuía, à época, a mais avançada tecnologia, incrementado com as principais funções de monitorização e funções de terapias elétricas, necessárias para um bom atendimento pré-hospitalar. Outro quesito relevante e essencial considerado foi a qualidade do suporte de segurança, original do equipamento, com capacidade de carregamento automático, tanto através da energia por cabos de rede externa, quanto através das baterias da ambulância (CC, CA), sendo necessário apenas fixá-lo no sistema de engate rápido para que o equipamento se mantivesse carregando, evitando a necessidade de dispêndio tempo, por parte da equipe, com a reconexão dos cabos após a fixação, garantindo assim que após fixado o carregamento estaria garantido, podendo assim focar no seu principal objetivo, qual seja, atenção ao paciente.

O objetivo deste Consórcio é manter o foco na qualidade do atendimento ao paciente, motivo pelo qual estamos sempre a procura de qualidade e novas tecnologias. Nesse sentido, com a necessidade de desfazimento dos monitores desfibriladores cardioversores antigos, em decorrência do tempo de uso, da falta de peças de substituição no mercado e pelo aparecimento de novas atualizações, foi efetuada a compra de equipamentos da marca Philips, modelo Heart Start Intrepid, equipamentos estes que possuíam tecnologia de ponta, sendo a mais nova atualização dos monitores desfibriladores cardioversores até então em uso.

Ocorre que estes equipamentos logo que entraram em uso apresentaram intercorrências relacionadas, principalmente, à monitorização das 12 derivações eletrocardiográficas, o que não pôde ser resolvido pela empresa representante (Gamacamp) ou pela fabricante (Philips), evoluindo para uma rescisão contratual consensual, na qual decidiu-se pela devolução dos recursos financeiros devidamente corrigidos, e, posteriormente, o recolhimento dos referidos equipamentos.

Diante de tal fato, será necessário adquirir novos Monitores Desfibriladores Cardioversores. O intuito é manter o padrão de qualidade e segurança, prezados pelo CISRU, bem como pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde à época do início de nossas atividades. Para tal, foi efetuado um levantamento, dentre todos os equipamentos com a descrição de “DEFIBRILADOR/MONITOR” e “MONITOR/DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR”, devidamente registrados na ANVISA, conforme documentos em anexo, com as especificações

essenciais para o atendimento do SAMU (Monitorização de 12 derivações eletrocardiográficas (ECG) com impressão, monitorização da oximetria de pulso (SPO2), monitorização da capnografia (EtCO2), temperatura corporal através de sensor de pele e sensor esofágico, pressão não Invasiva (PNI), função de desfibrilador externo automático (DEA), desfibrilação manual, cardioversão sincronizada, marca passo transcutâneo, suporte carregador robusto), afim de adquirir os novos equipamentos e suprir a necessidade descrita acima.

5 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$702.168,46 (setecentos e dois mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), o valor unitário dos monitores desfibriladores cardioversores da marca Mindray – modelo BeneHeart D60 é de R\$100.309,78 (Cem mil, trezentos e nove reais e setenta e oito centavos).

6 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Como forma de contratação, sugere-se:

- () Pregão
- () Pregão com o uso do SRP
- () Dispensa
- (X) Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021
- () Adesão à ARP ou IRP de outro Órgão

7- INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S)

Participaram da fase de planejamento da contratação os seguintes empregados públicos:

Jazon Gesteira Franco

Ana Paula de Matos Nascimento

Thamiris Aparecida Campos Castro

Para a fase de execução do contrato, são indicados os empregados públicos abaixo descritos:

Fiscal Técnico, titular (T) e substituto (S):

T – Jazon Gesteira Franco

S – Gislaine de Paula Batista

Gestor do Contrato, titular e substituto:

T – Ana Paula de Matos Nascimento

S – Thamiris Aparecida Campos Castro

8 – OBSERVAÇÕES

A contratação do objeto em questão não foi devidamente contemplada no Planejamento e Gerenciamento de Contratações de 2024, considerando que haviam sido adquiridos tais equipamentos da marca Philips, entretanto, após a rescisão extrajudicial realizada será necessária a aquisição imediata de novos cardioversores para que não haja prejuízo à população atendida pelo SAMU 192 da Macro região Centro Sul.

Houve elaboração de Estudo Técnico Preliminar, conforme exigência do Decreto nº 004/2023 do CISRU Centro Sul, registrado no sistema de ETP Digital sob o número 928040 - 031/2024, bem como elaboração da análise de riscos, registrado no sistema Gestão de Riscos sob o número 928040 - 11/2024, conforme exigência do Decreto nº 003/2024 do CISRU Centro Sul.

A Gerência de Enfermagem pesquisou no mercado empresas habilitadas a comercialização dos cardioversores Modelo BeneHeart D60 da marca Mindray e constatou que a empresa MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA., CNPJ: 08.245.855/0001-94, localizada na Rua das Canoas, nº 765, Estrela do Oriente, 1º andar, sala 302, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.580-040 é a única empresa autorizada a comercializar o equipamento no Estado de Minas Gerais, nos termos da declaração de exclusividade anexa ao ETP.

Destaca-se que para comprovação de valor de mercado dos monitores desfibriladores cardioversores a empresa Mhedica Service encaminhou proposta de venda emitida para o SAMU – Consórcio CISSUL, conforme anexa ao ETP.

Quanto ao pagamento, é importante ressaltar, que não foram verificadas no mercado diferenciação, no que diz respeito às condições de aquisição e pagamento, praticadas pelo setor privado, devendo, portanto, ser adotada a forma de pagamento padrão utilizada pelo CISRU Centro Sul, qual seja, em até 30 (trinta) dias após efetiva entrega dos equipamentos e emissão das notas fiscais.

Destaca-se ainda, que nenhum documento da fase interna é classificado como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sendo assim não há restrição relacionada ao acesso à informação. Ressalta-se ainda que houve omissão dos dados pessoais constantes nos documentos, em atendimento às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados.

Cumpre-me informar que será necessário adquirir 07 (sete) equipamentos, pois atualmente o CISRU Centro Sul possui 06 (seis) Unidades de Suporte Avançado de Vida (USAs) e um equipamento ficará na reserva.

Anexo ainda, os seguintes documentos para formalização do processo:

- ETP nº 31/2024;
- Matriz de risco nº 11/2024;
- Contrato Social;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Regularidade fiscal de acordo com o SICAF;
- Alvará de localização e funcionamento;
- Alvará de autorização sanitária;
- Registros de responsabilidade técnica;
- Declaração de que não emprega menor.
- Ato nº 027/2024 – Nomeia Gestores e Fiscais do contrato;
- Ato nº 030/2024 – Nomeia Equipe de Planejamento.

Barbacena, 05 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **JAZON GESTEIRA FRANCO**
Data: 05/12/2024 16:40:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jazon Gesteira Franco
Gerente de Enfermagem
do CISRU Centro Sul

DE ACORDO:

Ormesinda Maria Barbosa Salgado
Secretária Executiva
CISRU Centro Sul

001 - Documento de Formalização de Demanda nº 013/2024 - Gerência de Enfermagem

Hash do documento original

[(SHA256):9a960f2bf9c26bdf72cdb6ac6295c62330a663ec60e5bda08b974dae963d3ea3]

Assinaturas

Assinado por:

ORMESINDA MARIA BARBOSA SALGADO:48754390672

Emissor do Certificado: AC LINK RFB v2

Validade do Certificado: 07/11/2022 a 07/11/2025

Data Assinatura: 06/12/2024 14:39:36

Conta: Usuário do sistema para uso dos Jobs 3c611ba5-7243-41c3-88a6-7be1ee430121

IP: 187.85.84.102

Este log pertence única e exclusivamente ao documento de HASH abaixo:

[(SHA256):2685c62f9bc45d3d7f72640e87163a60d01e1e2f73dbb3fd600aff3bea7a7cc7]

**AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Prezada Agente de Contratações,

Pela presente, AUTORIZO a instauração de processo administrativo para contratação da empresa Mhédica Service Comércio e Manutenção LTDA para fornecimento de 05 (cinco) monitores desfibriladores cardioversores da marca Mindray – modelo BeneHeart D60, registrados na ANVISA sob o número 80943610142, em atendimento às necessidades do CISRU Centro Sul, no valor total é de R\$501.548,90 (Quinhentos e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), tendo em vista a solicitação e justificativa efetuadas, observados os trâmites legais necessários.

Declaro ainda, para os devidos fins de direito, que esta despesa pública cumpre as exigências contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Barbacena, 09 de dezembro de 2024.

Nilzio Barbosa
Presidente do
CISRU Centro Sul

007 - Autorização para prosseguimento do processo

Hash do documento original

[(SHA256):0eec4c16c4ba4dc74147651ece31c7c9ea91d1e4ae999e21effe34262e144f8d]

Assinaturas

Assinado por:

Nome: Nilzio Barbosa

E-mail: gabinete@tiradentes.mg.gov.br

CPF: 11600616615

Data e Hora da Assinatura: 09/12/2024 12:02:10

Conta: 70093066-be3c-4f6d-9edb-0abfbce70030

IP: 179.108.213.37

Este log pertence única e exclusivamente ao documento de HASH abaixo:

[(SHA256):4ba81ad8b28e863f8824f4861e72becc15ca8968085ac954bcdb5d22579d8d70]

Esse documento está assinado e certificado pela Arquivar Tecnologia Eireli

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E VIABILIDADE DO PROCESSO

Processo nº: 071/2024

Inexigibilidade nº: 019/2024

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2024, às 15h00, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, para análise da documentação enviada pela empresa **MHÉDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.855/0001-94, estabelecida na Rua Adelino Teste, nº 251, BLOCO 01 SALA 2A 2C E 2D, Bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-070, representante exclusiva da marca Mindray em Minas Gerais, para fornecimento de 05 (cinco) monitores desfibriladores cardioversores da marca Mindray – modelo BeneHeart D60, registrados na ANVISA sob o número 80943610142, em atendimento às necessidades do CISRU Centro Sul, no valor total de R\$501.548,90 (Quinhentos e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), enquadrando-o nos ditames da Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021. A empresa Mhédica apresentou a Carta de autorização n CAAM-055/2024 expedida pela fabricante, comprovando ser representante exclusiva autorizada para a comercialização dos produtos Mindray, das linhas de negócios de “MONITORAÇÃO DE PACIENTES E DE SUPORTE À VIDA” – PMLS e ENDOSCOPIA no estado de Minas Gerais. A agente de Contratação e equipe de apoio procederam a análise das justificativas e observações apresentadas pelo Gerente de Enfermagem, dos “Orçamentos” e dos “Documentos de Habilitação” da Empresa, constatando que estes últimos estão regulares e os documentos fiscais encontram-se dentro dos prazos de validade na presente data, sendo eles: Contrato Social acompanhado da última alteração; Cartão do CNPJ; Consulta no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, comprovando a regularidade fiscal quanto aos Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, que substitui a apresentação do Documento comprobatório de regularidade relativo à Seguridade Social – CND, emitido pelo INSS; ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quanto aos débitos trabalhistas (CNDT, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho); aos débitos com a Fazenda Estadual e aos débitos com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante; Alvarás de localização e sanitários; Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante. Foram realizadas consultas públicas em nome da empresa prestadora de serviços e também de seu sócio majoritário quanto à existência de sanções que impeça a futura contratação, mediante pesquisa aos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP. Dessa forma, ficou constatado que a referida empresa se encontra em plenas condições de contratar com o Consórcio. Foi anexada ao Estudo Técnico Preliminar para a comprovação de valor de mercado a proposta emitida para o

CISSUL. Destaca-se ainda que o pedido inicial foi para a aquisição de 07 (sete) de monitores desfibriladores cardioversores, entretanto há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para aquisição de apenas 05 (cinco) aparelhos. O procedimento será enviado à Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência - CISRU Centro Sul solicitando Parecer sobre a contratação em tela. Caso o parecer seja favorável, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência - CISRU Centro Sul firmará contrato com a referida empresa no valor total de R\$501.548,90 (Quinhentos e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Nada mais havendo a tratar a Agente de Contratação declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Barbacena/MG, 09 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **KARINA AUGUSTA DA SILVA**
Data: 09/12/2024 15:30:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL CAMARGO DA SILVA**
Data: 09/12/2024 16:43:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **KELLY APARECIDA BARBOSA NOGUEIRA**
Data: 09/12/2024 16:17:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MERCES RIBEIRO SANTIAGO**
Data: 10/12/2024 10:09:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 24788729000132 35444061953

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									